SETOR 208
JARDIM
VALÉRIA

LT-208-1477

0,6844 m²

Setor 208

OCEANO ATLÂNTICO
PRAIA DE PERUIBE
AVENIDA GOVERNADOR MÁRIO COVAS JUNIOR
JARDIM EDEL - DR. EDGARD HADAD
RUA 1
RUA 2
RUA 3
RUA 4
RUA 5
RUA 6
RUA 7
RUA 10
RUA 11
RUA 12
RUA 13
RUA 14
RUA 15
RUA 20
RUA 22
RUA EX
TELEGRAFO
FEPASA
RAUL CURY
Atual Rua Manacá
Apelian - Lei 1452 de 20-09-88
Atual Rua Amancio Apelian - Lei 1452 de 20-09-88
Atual R. José Rodrigues Poiteña
SISTEMA DE RECREIO 3.744,39
SISTEMA DE RECREIO 2.631,87
SISTEMA DE RECREIO 2.399,22
SISTEMA DE RECREIO
SISTEMA DE RECREIO 2.014,96
ROD. EST. DUAL
Km 117+152 m
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
Rua 06 → Atual Av. Luiz Roberto Mucarato Junior - Lei nº 2139 de 03/03/95.
S. 208

RESTRIÇÕES OBRIGATORIAS:-

1- FICA ESTABELECIDA A SERVIDÃO DE PASSAGEM, DO RAMAL DE ESGOTOS E AGUAS PLUVIAIS, DO LOTE A MONTANTE, POR UMA FAIXA LATERAL DE 1,60m DE LARGURA, DO LOTE A JUSANTE, SE ASSIM EXIGIR A CONDIÇÃO TOPOGRAFICA

2- OS LOTES NÃO PODERÃO SER SUB-DIVIDIDOS

3- RECUOS DE ACÔRDO COM AS DETERMINAÇÕES MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Itanhaém
APROVADA
Em 19/12/1975
ALVARÁ N.º 482/75
Itanhaém, 19/12/1975
PREFEITO MUNICIPAL

PLANTA

ARRUAMENTO E LOTEAME

JARDIM VALÉRIA

PROPRIETARIO:-
DR. ALOYSIO ALVARES CRUZ
SITO NO SITIO BOYPIRANGA - PRAIA DE PERUIBE - MU
PIO E COMARCA DE ITANHAÉM EST. DE SÃO PAULO
ESCALA = 1:1.000

RESUMO DE ÁREAS

184 LOTES	56,28 %	75.528,22 m2
RUAS, VIELAS E ACONDICIONADOS	33,38 %	44.791,35 m2
SISTEMA DE RECREIO	10,3[illegible] %	13.879,03 m2
GLOBAL	100,00 %	134.198,65 m2

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DR. ALOYSIO ALVARES CRUZ

SITUAÇÃO

OCEANO ATLANTICO

AUTOR E RESPONSAVEL DO PROJETO

LUIZ [illegible]
ENG. AGRIM. C.R.E.A. Nº 5778 - 6ª REG.

VISTO 19/12/1975